



REQUERIMENTO Nº 71 /2026.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 09/02/26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1.ª SECRETARIA

**REQUER AO SOBERANO PLENÁRIO, POR
INTERMÉDIO DE SEUS PARES, A APROVAÇÃO
PARA A REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO
ESPECIAL, A SER REALIZADA NO DIA 23 DE
SETEMBRO DE 2026, EM HORÁRIO
REGIMENTAL, EM ALUSÃO AO DIA NACIONAL
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA,
COMEMORADO OFICIALMENTE EM 21 DE
SETEMBRO.**

O Dia Nacional da Pessoa com Deficiência, celebrado em 21 de setembro, constitui-se em uma data de grande relevância social, voltada à **valorização das lutas, conquistas e avanços** das Pessoas com Deficiência, bem como à **conscientização da sociedade** quanto à importância da inclusão, do respeito às diferenças e da garantia de direitos.

A referida data foi oficialmente instituída pela **Lei nº 11.133/2005**, entretanto, desde o ano de **1982**, já era marcada por mobilizações dos **Movimentos em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência**, que historicamente reivindicam melhores condições de vida, acessibilidade, políticas públicas eficazes e igualdade de oportunidades.

Ao longo dos anos, importantes conquistas foram alcançadas, como a criação de legislações que asseguram direitos fundamentais nas áreas da **educação, saúde, trabalho, emprego, mobilidade, justiça e acessibilidade**. Todavia, apesar dos avanços normativos, ainda persistem desafios significativos quanto à **efetiva implementação dessas garantias**, especialmente no âmbito municipal.

Destaca-se, ainda, o fortalecimento da pauta inclusiva a partir da **Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU**, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro com **status constitucional**, bem como da **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**, que reafirmam o princípio da dignidade da pessoa humana e a plena participação social.

Nesse contexto, a realização da presente **Sessão Especial** tem por objetivo **promover reflexão, diálogo institucional e fortalecimento das políticas públicas voltadas às Pessoas com Deficiência**, além de reafirmar o compromisso desta Casa Legislativa com a construção de uma sociedade mais justa, acessível e inclusiva.

CONVIDADOS

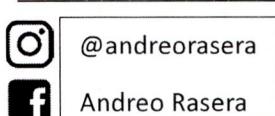
Para a Sessão Especial, sugere-se o convite às seguintes instituições e autoridades:

- Poder Executivo Municipal;
- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Santarém – **CMDPDS**;
- Chefe da Divisão de Educação Especial;
- Assessoria Técnica da Casa dos Conselhos;
- Ordem dos Advogados do Brasil – **OAB**, Subseção Santarém;
- Tribunal de Contas dos Municípios do Pará – **TCM/PA**;
- Tribunal Regional Eleitoral do Pará – **TRE/PA**;
- Ministério Público Federal;
- Defensoria Pública;
- Procuradoria-Geral do Estado;
- Procuradoria-Geral do Município;
- Associação Comercial e Empresarial de Santarém – **ACES**.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 03 de fevereiro de 2026.

ANDREO MARCEO
DOS SANTOS
RASERA:48231231234

Assinado de forma digital
por ANDREO MARCEO DOS
SANTOS
RASERA:48231231234



Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82